

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI N° 1229/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 12 a 31 de julho de 2021, 20 (vinte) dias de férias remanescentes ao Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, Coordenador do Centro de Apoio de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP e titular da 2º Promotoria de Justiça de Valença, referentes ao 2º período do exercício de 2014, nos termos do Ato PGJ nº 817/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 15 de junho de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/06/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0088248** e o código CRC **6103DA41**.